



Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

**EDITAL Nº 296/2021/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde**, **considerando** o **Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 22.192/2021/SESAU-CRH (0022671217), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente às inscrições efetuadas no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 18/2021/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 34/2020/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 101, de 28 de maio de 2020, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo MÁXIMO DE 48 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 24 HORAS**, após o envio do e-mail.

**1.4. O não comparecimento no prazo estabelecido, será motivo de eliminação do candidato, e o chamamento do próximo classificado.**

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
8.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9.	Título de Eleitor.
10.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

	Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a> ).
17.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a> ).
18.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
19.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
20.	1 (uma) Fotografia 3x4.
21.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
22.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/3/2020/RO.

#### 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP: \_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_, Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_, Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: \_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_, Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_, Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_, Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ - Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ CargaHorária: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

Assinatura da Unidade

#### Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOCALIDADE	CLASSI
-----------------	-------------------	-------	------------	--------

41934	RAIMUNDO CARVALHO PEIXOTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	317
41208	FRANCISCA MARIA CARNEIRO LIMA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	318
41372	AURINA SARAIVA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	319
41937	SILVIA FERREIRA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	320
42199	EDRINA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	321
41699	DÓRIS ROSÁRIO JUSTINIANO CUELLAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	322
41591	EVA FELIX TEMISTOCLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	323
42095	SUZENE FERREIRA CAMARGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	324
40975	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	325
41930	VANDERLEY TIBOBAY DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	326
41625	JOCIANE MONTEIRO BOTELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	327
42267	SUELANE LIMA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	328
41232	MARIA DOS ANJOS DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	329
41110	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	330
40887	RITA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	331
41295	MARIA FRANCISCA PERES LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	332
40991	MARCIA DOS SANTOS MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	333
41568	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	334
42244	VANILDA DO AMPARO UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	335
42162	ROSILENE DA COSTA CAVALVANTE SORIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	336
40903	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	337
41730	MARIA MADALENA TEIXEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	338
41790	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	339
41844	MARIA DA GLÓRIA FEITOZA PESSOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	340
41867	ISABEL MENDES VITALINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	341
41876	ANA MONICA LIMA TOSCANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	342
42378	TATIANE ELAINE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	343
42005	ELESSANDRA SANTOS MARQUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	344
41175	ADRIANA VIANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	345
41350	KÁTIA DOS SANTOS COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	346

41691	MARIA ISABEL DA SILVA MOREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	347
40933	EUDINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	348
41106	JOSILENE NO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	349
41873	SIMONIA DE SOUSA MERTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	350
42339	ANA PAULA LOPES RAMALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	351
40983	ANDREIA ALVES FERNANDES PARAGUASU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	352
41202	JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	353
41066	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	354
41157	LILIANE LISBÔA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	355
42044	JOÃO AUGUSTO CANUTO NETO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	356
41785	ELAINE CRISTINA BRAGA DE LIMA NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	357
42043	FLORISNILDA ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	358
41139	MARIA VILMA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	359
41901	LUZIA SARAIVA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	360
41194	JECIVALDO PEREIRA MONTEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	361
41886	ROBERTA KELLY GUIMARAES MEANOVICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	362
41640	JOSINEIDE ANTÔNIA DUARTE DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	363
41946	MARCELA GOMES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	364
41608	FRANCIRLANDIA DO NASCIMENTO FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO	365
5372	MELISANE REGINA LIMA FERREIRA	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	580
306	ALÍCIA CRISTINA MELO DE SOUZA	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	581
4787	BEATRIZ DE LIMA MAIA	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	582
558	CYNTIA DA SILVA ALVARES	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	583
11852	VANESSA BANDEIRA DA SILVA ALEMÃO	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	584
7790	URIEL DA SILVA JUNIOR	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	585
72	LEUDIANE DE JESUS MATTOS ALVES	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	586
3833	THAYS SILVA DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	587
13705	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	588
4891	ÉLIDA LETÍCIA BASSO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	589
4161	JÉSSICA DE SOUSA SAMPAIO	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	590
2998	THALIA ADELINA FLORES SORUCO	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	591
12963	HELAINÉ DA CONCEIÇÃO GOMES LEAL	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	592
10273	THAIS NASCIMENTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	593
158	KAREN ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	594

6170	LETÍCIA CAROLINE LEMOS RINQUE	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	595
6722	KARINA MENEZES CARVALHO	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	596
12865	THAIZ MENDONÇA BARBOSA	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	597
1750	ISABELE DE AGUIAR MONTES	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	598
11579	LARISSA AIRES DE SOUZA	ENFERMEIRO	PORTO VELHO	599
41918	DANIELE EVANGELISTA FERREIRA MAMANI	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	69
41109	VALTER SILVA COSTA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	70
41370	DENISE CRISTINA SANTOS ALCARÁS DA LUZ	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	71
41851	ANDRESSA COSTA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	72
40811	CARLOS ALBERTO BARBOSA DIAS JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	73
42394	HELIOMARA VIEIRA CAVALCANTE	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	74
41256	SARANA DOS SANTOS MATOS	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	75
41227	AMANDA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	76
40928	ALTAIR MORON JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	77
41269	KÊONIA SABRINA DANTAS SILVA	FISIOTERAPEUTA	PORTO VELHO	78

Porto Velho, 8 de dezembro de 2021.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas